

Portaria nº 172/2020

Dispõe sobre revogação da concessão de licença eleitoral de servidor público que concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme especifica

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2020, o “item 8”, da Portaria nº 137/2020, do servidor público, MESSIAS KALINOSKI, RG: 78393092, protocolo nº 16.688.110-2, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo, nas eleições Municipais de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente